

ACTAS

Ata nº08/2012

Folha 59

-----Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de dois mil e doze, reuniu em sessão ordinária, na sua sede, a Junta de Freguesia de Arcos, tendo comparecido, Noé Gonçalves de Castro, Gaspar Filipe Pereira de Araújo e Adão Pereira Florêncio, respetivamente presidente, secretário e tesoureiro.-----

Deliberações: -----

-----Reinsistir com a Câmara Municipal para proceder à repavimentação do troço da Estrada Municipal, localizado entre a Jamor e a Quinta de Pentieiros, considerando o estado de degradação em que a mesma já se encontrava, agravado pelo recente corte de cerca de metade do pavimento, para a passagem da linha subterrânea de média tensão e o início das aulas no Centro Educativo de Pentieiros, em meados de Setembro, dado que o troço referido será passagem obrigatória dos veículos de transporte de crianças para o mesmo; -----

-----Solicitar autorização ao Sr.Eng.José Adolfo de Azevedo, para construir uma plataforma, para dois contentores, no lugar da Felgueira, no terreno contíguo ao Sr.José Maria Rodrigues, dado que o que existe se encontra a ocupar, parcialmente, a Estrada Municipal, sendo frequente detetar-se lixo espalhado nessa via;-----

-----Agendar uma reunião com o Dr.Carlos Bélchior, proprietário de uma habitação no lugar da Lage e com os técnicos da Câmara Municipal, para averiguar se a aprovação do projeto de obras, implica ou não a obrigatoriedade de alargamento do caminho localizado a poente do terreno onde se situa a habitação; -----

-----Calendarizar uma reunião com o casal de alemães, com o empreiteiro e com o arquiteto das obras da habitação que se encontram a reconstruir e que adquiriram no lugar de Terrafeita, para

tomar conhecimento das condições de recuo e de reconstrução do muro existente, contíguo ao caminho público;-----

-----Considerar efetuado o inventário da cantina escolar, da responsabilidade da funcionária da mesma, Graça Franco, entregue à Junta de Freguesia por esta, após o ter datado e assinado; -----

-----Reconhecer e lamentar o insucesso das quatro tentativas efetuadas pela junta de freguesia, durante o Mês de Agosto, destinadas a obter-se um acordo com a funcionária da Cantina, Graça Franco, no que se refere aos valores a pagar à mesma pela junta de freguesia, como consequência da extinção do posto de trabalho, pois após a realização de quatro reuniões, duas delas com a presença do seu filho, Valter Silva, não foi possível ultrapassar as divergências existentes e a atitude de intransigência manifestada por este, relativamente ao valor da indemnização a pagar, tendo a junta de freguesia seguido as orientações do seu Advogado.-----

-----Reafirmar publicamente, com toda a clareza e frontalidade, que a junta de freguesia tudo fez para que o acordo fosse alcançado e declarar que todos os seus esforços esbarraram na atitude de intransigência do filho da funcionária da cantina, Valter Silva, pelo que nenhuma responsabilidade pode ser imputada à junta de freguesia, sobretudo o fato de a situação se arrastar durante praticamente todo o Mês de Agosto a vir a impossibilitar de ser requisitada para o Centro educativo de Pentieiros, tendo os mesmos sido advertidos, bastas vezes, pela junta de freguesia, durante as reuniões, para as consequências para a dita funcionária da falta de acordo.-----

-----Deixar bem claro que esta junta de freguesia sempre tratou a funcionária da cantina, Graça Franco, com todo o respeito e consideração e sobretudo com toda a humanidade, tendo-a socorrido em muitas situações aflitivas e que esta e o seu filho parecem fazer


Folha

2

ACTAS

tábua rasa desta forma superior de tratamento que esta Autarquia pôs em prática durante sete anos; -----

-----Constatar que, apesar de por Lei a funcionária ter direito à indemnização, que a junta de Freguesia sempre fez questão de pagar, de facto, a referida funcionária não ficou sem trabalho, pois efetivamente extinguiu-se na Escola EB1 de S. Pedro d'Arcos, mas abriu-se no Centro Educativo de Pentieiros. -----

-----Convocar todos os pais e encarregados de educação dos alunos que irão utilizar o serviço de transporte escolar, organizado pela junta de freguesia, para o Centro Educativo de Pentieiros, para uma reunião a realizar no dia doze de Setembro do ano em curso, cerca das vinte horas, na sede da autarquia, para recolher elementos em falta e os esclarecer sobre o plano de transporte escolar e eventuais dúvidas que possam existir, por forma a preparar convenientemente o arranque do ano letivo no referido Centro Educativo;-----

-----Reafirmar, mais uma vez, que finalmente as crianças da freguesia passarão a dispor de igualdade de condições, no que se refere ao processo de ensino/aprendizagem, relativamente às outras crianças do concelho, que já há alguns anos frequentam os centros educativos e constatar que todos os argumentos que esta junta de freguesia invocou para que o Centro Educativo fosse construído na freguesia se encontram presentes em Pentieiros; -----

-----Depositar as melhores expectativas no arranque e funcionamento do Centro Educativo de Pentieiros e manifestar total disponibilidade para continuar a fazer tudo o que depender de si para que este novo equipamento educativo funcione plenamente; -----

-----Reconhecer, com toda a justiça, e agradecer o papel ativo e determinante que assumiu a funcionária da Junta de Freguesia, Adelaide Abreu Cruz, que com a sua boa vontade e espírito de



colaboração, assegurou o funcionamento da cozinha e da cantina escolar, sempre que a funcionária titular, Graça Franco, se encontrou de baixa médica, o que aconteceu por diversas vezes e por períodos de tempo determinados, ao longo do ano letivo findo;-----

-----Retomar e reassumir total e absolutamente a propriedade do espaço arquitetónico, localizado junto ao cruzeiro da freguesia, revogando deliberação tomada pela Junta de Freguesia anterior, em sete de Outubro de dois mil e cinco, uma vez que as obras realizadas recentemente na casa da residência paroquial, colocaram à disposição da catequese espaços mais condignos e no intuito de se evitarem problemas futuros entre esta Autarquia e a Igreja, tal como aconteceu no passado com o monte, a Capela e o Calvário de S.Sebastião, cujo Tribunal confirmou, em sentença judicial, serem propriedade da Junta de Freguesia; -----

-----Dar conhecimento da decisão supra ao Presidente da Comissão de Fábrica da Igreja; -----

-----Manter a intenção de colocar o dito espaço à disposição das Comissões de Festas, mas gerido e coordenado pela Junta de Freguesia, desde que não se verifiquem movimentos de contestação dos proprietários dos estabelecimentos comerciais locais e se evite o aspeto "tenda de feira"; -----

-----Autorizar ao Sr.José Trindade a abrir uma entrada/saída, junto ao lago das Neves, por forma a obter um acesso, a partir do caminho público, para o olival que possui no dito sítio, com a condição de deixar livre o canal de rega subterrâneo que existe no local;-----

-----Agendar o dia e a hora que se venha a considerar mais convenientes para que a população da freguesia possa assistir à projeção do filme "Do alto do Minho", com imagens de Sta.Justa, após a obtenção da confirmação da disponibilidade do respetivo

ACTAS

Folha 3

realizador – José Filgueira – para projetar o filme nas instalações da Junta de Freguesia. -----

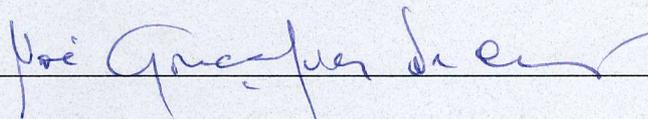
-----Solicitar a intervenção da Câmara Municipal, no sentido de averiguar se o muro que está a ser construído junto à via municipal, nas proximidades da ponte do Trogal, cumpre ou não o regulamento Municipal;-----

-----Requerer, ao Sr.Vereador do Pelouro da Educação da Câmara Municipal de Ponte de Lima, três exemplares da fotografia do benemérito desta freguesia João Manuel Gonçalves, que mandou construir em mil novecentos e vinte e quatro a escola da freguesia, para colocar uma na sede da Junta de Freguesia, outra na dita escola com o mesmo nome e uma outra para entregar à família, após esta Junta de Freguesia ter sido informada que a Câmara Municipal havia retirado a fotografia original da Escola EB 1 de S.Pedro d'Arcos, para a levar para as suas instalações. -----

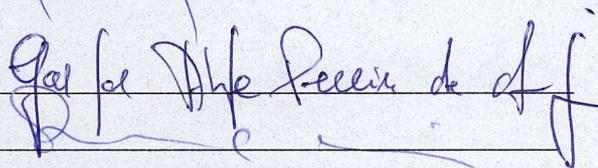
-----Comunicar, através de carta registada com aviso de receção, à funcionária da cantina, Graça Franco, ser intenção desta Junta de Freguesia proceder à cessação do respetivo contrato de trabalho, dada a extinção do seu posto de trabalho, devido ao encerramento da Escola EB1 da freguesia e da cantina escolar, seguindo as instruções do advogado desta Autarquia. -----

-----Nada mais havendo a tratar, a reunião terminou cerca das doze horas e cinquenta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo. --

Noé Gonçalves de Castro



Gaspar Filipe Pereira de Araújo



Adão Pereira Florêncio

